



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. \_\_\_\_\_

LEI Nº 39

"Aprova abertura crédito especial de Cr\$778.890,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado, para todos os efeitos, o crédito especial de Cr\$778.890,00 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), aberto para ocorrer ao pagamento da construção da caixa d'água com capacidade de 334.3 litros, de conformidade com a Lei nº 14, de 18 de janeiro de 1956.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1957.

Hamilton de Figueiredo

Edno Jorge Assad

José Ruy Dias

Ricardo Queiroz